



**Município de Campina do Simão**  
Estado do Paraná

**LEI Nº 518 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de **RS 122.000,00** (Cento e vinte e dois mil reais).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2015, até o valor de **RS 122.000,00** (Cento e vinte e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**06 – SECRETARIA DE SAÚDE**  
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.304.1001-1107 – Programa Estadual Vigia SUS – Custeio e Capital  
3.3.90.14.00.00 – Diárias  
Conta Despesa: 1081 - Valor: 6.500,00  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
Conta Despesa 1082 - Valor R\$ 7.842,55  
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Conta Despesa: 1083 - Valor: 5.400,00  
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Conta Despesa: 1084 - Valor: 42.107,07  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes  
Conta Despesa: 1085 - Valor: 60.150,38  
Fonte: 321  
**Total: RS 122.000,00**

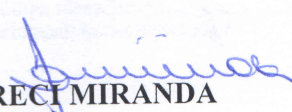
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

<b>FONTE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
17.62.01.30.99.01 – Componente da Vigilância em Saúde – Fonte 321 - Programa Estadual Vigia SUS 2015 – Custeio e Capital	R\$ 119.892,93
13.25.01.03.03.07 – RECEITA DE REM. DEPÓSITO BANC. FONTE 303	R\$ 2.107,07
<b>TOTAL</b>	<b>RS 122.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná,  
em 01 de Setembro de 2015.

**PUBLICADO**  
EM 03/09/2015  
 ORGÃO OFICIAL  
EDIÇÃO Nº 0827  
 MURAL  
Antônio Manoel Nogueira  
SEC. ADMINISTRAÇÃO

  
**LAURECI MIRANDA**  
Prefeito Municipal